

## SINDICATO DOS SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS SIND POL/MG

CNPJ 25.577.370.0001-17 - Reg. no Ministério do Trabalho e Emprego 24000.000807/92-10

Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2018.

OFICIO: DIR/107/2018 - SINDPOL/MG

Exmo.

CÓPIA

Dr. João Otacílio Neto.

DD. Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

Assunto: Operação do GAECO em Uberlândia e seus desdobramentos.

Exmo. Sr. Chefe da Polícia Civil,

Cumprimentando-o cordialmente, o Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – SINDPOL/MG vem mui respeitosamente através de seu representante legal, em pleno uso de suas atribuições estatutárias, levar ao conhecimento de V. Ex.ª possível operação do GAECO de Uberlândia e seus desdobramentos.

Estamos sendo incitados pelos companheiros policiais filiados à esta entidade a uma ação preventiva de alerta às autoridades constituídas da Chefia da Polícia Civil, Comandante da PMMG e o Chefe do Ministério Público de Minas Gerais para uma possível operação do GAECO de Uberlândia contra policiais daquela cidade.

O SINDPOL/MG esclarece, mais uma vez, que sempre defendeu ações pautadas pela isenção justiça e equilíbrio da Corregedoria Geral de Polícia no caso de desvio de conduta de seus servidores bem como, também, ações dos órgãos de controle externo para coibir possíveis irregularidades cometidas pelos integrantes de nossa gloriosa Polícia Civil pautada pelos mesmos princípios citados acima, ou seja, defendemos uma polícia republicana e ciosa de seu papel junto à sociedade de nosso estado.

Como é de conhecimento de V. Ex.ª, acompanhamos de perto todas as operações efetuadas pelo GAECO de Uberlândia contra integrantes desta instituição Polícia Civil e concluímos que houve e há excessos: conflitos de ordem pessoal entre integrantes do MP de Uberlândia e policiais civis da mesma cidade. Conflito este que caracteriza, ao nosso entender, perseguições pessoais que nada colaboram para às investigações no tocante às possíveis irregularidades praticados pelos policiais daquela comarca.

É bom lembrar que, recentemente, mais precisamente em 24 de maio de 2018, foi realizado pela Comissão de Segurança Pública, por intermédio de propositura do Deputado Arnaldo Silva (DEM), na qual ficou bem explícito os atritos de ordem pessoal e as perseguições perpetradas pelo GAECO de Uberlândia contra a Polícia Civil daquela cidade.

Estamos diante de possível nova operação do GAECO de Uberlândia a ser perpetrada contra a Polícia Civil de Minas Gerais na comarca de Uberlândia. É bom lembrarmos ainda que faz um ano (dezembro de 2017) a última operação do citado órgão de controle externo e próximo ao

## SINDICATO DOS SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS SINDPOL/MG

CNPJ 25.577.370.0001-17 - Reg. no Ministério do Trabalho e Emprego 24000.000807/92-10

Relatamos à V. Ex.ª a nossa preocupação de, mais uma vez, ocorrer uma generalização no tocante à toda instituição Polícia Civil, ou seja, não podemos concordar que todos nós, policiais civis da ativa ou aposentados, sejamos rotulados negativamente.

Temos a certeza que em Uberlândia a maioria dos policiais civis são honrados e cumpridores de seu deveres.

Em contatos diários através dos nossos filiados naquela cidade, somos sabedores de que há uma grande tensão nos bastidores e que policiais civis daquela comarca estão dispostos a possíveis confrontos contra policiais militares os quais, segundo informações, serão mais uma vez usados pelo MP para cumprimento de mandado de prisão e apreensões ordenados pela justiça de Uberlândia. Lembrando ainda que há uma resolução entre os órgãos de segurança pública que operações de correção contra integrantes da Polícia Civil, Polícia Militar e SEAP serão as c<mark>orregedoria</mark>s próprias de cada órgão as condutoras das investigações e executoras d<mark>os possívei</mark>s mandados de prisão e busca e apreensão co<mark>ntra seu</mark>s integrantes.

Clamamos a V. Ex.ª a interlocução entre o chefe da Polícia Militar e o chefe do Ministério Público de Minas Gerais para que, se ocorrer tal operação, a mesma seja informada primeiramente ao Corregedor Geral de Polícia de Minas Gerais

Recorremos a V. Ex.ª como chefe máximo da nossa instituição, que não permita que tais ações sejam perpetradas para as boas relações entre os demais órgãos da segurança pública e para que evitemos atritos e possíveis confrontos que, com certeza, trarão desgaste para todos e maior sensação de insegurança para a sociedade mineira.

Atenciosamente,

SINDPOL

JOSÉ MARIA DE PAULA Presidente

SINDPOL/MG

Número do SIPRO:

Não Possui.

Número do SIGED:

00807144-1501-2018

Descrição:

OF.107/18

Solicitante:

SINDPOL / MG

Data e hora do protocolo: 07/12/18 09:34

Nome do atendente: MARIA APARECIDA MARTINS

Destinatário:

PCMG/GAB/SEC

Para mais 2informações sobre este documento favor acessar o site: www.planejamento.mg.gov.br e consultar no SIGED-WEB